

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 003/2022/MTGÁS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 006/2021/MTGÁS,

RESOLVE:

Art 1º- Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2021/MTGÁS, publicada no Diário Oficial do dia 30.06.2021, que institui a Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais móveis da MTGÁS, para considerar a seguinte alteração:

Art 2º- ONDE SE LÊ: "...Membros: I - Carlos Augusto da Silva Aquino - Motorista - Matrícula 94.001 LEIA-SE: "...Membros: (...) I - Sílvia Leiza Cristina Rodrigues - Gerente de Recursos Humanos - Matrícula 108.001..."

Art 3º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 006/2021/MTGÁS.

Cuiabá, 02 de junho de 2022

RAFAEL SILVA REIS

Diretor Presidente da MTGÁS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc91924e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar